

menção do uso da competência delegada ou subdelegada, nos termos do artigo 38.º do CPA.

10 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados desde a presente data até à sua publicação no *Diário da República*.

15 de outubro de 2014. — O Diretor, *Rui Manuel Neto e Matos*.
208167606

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 12962/2014

Considerando:

a) A delegação de competências nos presidentes/diretores das unidades orgânicas operada pelos despachos n.ºs 2152/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2013, e 5867/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 5 de maio de 2014, do conselho de gestão do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL);

b) A realização, entretanto, de eleições para presidente/diretor ocorrida em diversas unidades orgânicas do Instituto que motivou a designação de novas individualidades para aqueles cargos e a consequente caducidade das delegações de competências anteriormente efetuadas;

c) A necessidade de repor a situação anterior, concedendo as competências em causa aos novos presidentes/diretores eleitos, tendo em vista a flexibilização e eficiência da gestão do Instituto e suas unidades orgânicas:

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 30, n.º 3, dos Estatutos do IPL (despacho normativo n.º 20/2009, de 13 de maio), e 95.º, n.º 3, da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, e nas normas constantes nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de gestão na sua reunião de 26 de setembro deliberou delegar:

a) No presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, professor João António Poço Marques Asseiceiro, a competência para a prática dos atos previstos no n.º 1 com as obrigações referidas no n.º 2 do despacho n.º 2152/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2013, bem como no n.º 1 do despacho n.º 5867/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 5 de maio de 2014, com a faculdade de subdelegação prevista no n.º 2 deste mesmo despacho;

b) Na diretora da Escola Superior de Dança, professora Vanda Maria dos Santos Nascimento, a competência para a prática dos atos previstos no n.º 1 com as obrigações referidas no n.º 2 do despacho n.º 2152/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2013.

2 — Autorizar, ainda, os dirigentes supra referidos a subdelegar, dentro dos condicionalismos legais as competências agora delegadas nos respetivos vice presidentes ou subdiretores.

3 — Devem ser comunicados ao conselho de gestão do Instituto os atos praticados no uso da competência agora delegada.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 41 do CPA, nas faltas e impedimentos dos dirigentes referidos no ponto n.º 1 do presente despacho, a delegação é extensiva aos vice presidentes ou subdiretores designados para substituir cada um desses dirigentes.

5 — Nos termos do disposto no artigo 137.º, n.º 3, do CPA, consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelos dirigentes supra referidos ou que o venham a ser, desde a data da respetiva tomada de posse no cargo até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

26 de setembro de 2014. — O Conselho de Gestão do IPL: *Luís Manuel Vicente Ferreira*, presidente — *Manuel Almeida Correia*, vice-presidente — *António José Carvalho Marques*, administrador.

208164058

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extrato) n.º 12963/2014

Por despacho de 02 de outubro de 2014 do Senhor Presidente do Instituto, foi autorizada a renovação da comissão de serviço do Mestre José Dias Maurício, como Chefe de Divisão do Centro de Informática dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e no uso das competências próprias constantes da alínea j) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do IPS, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, de 5 de novembro, e alínea l) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, pelo período de 3 anos, com efeitos a 19 de dezembro de 2014. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

15 de outubro de 2014. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.
208166886

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Aviso (extrato) n.º 11878/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o Professor Coordenador, do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Tomar, Manuel Baeta Neves, cessou funções por motivo de aposentação em 31.07.2014.

9 de outubro de 2014. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

208167509

Aviso (extrato) n.º 11879/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o Professor Adjunto, do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Tomar, Luís Manuel Silva Ferreira, cessou funções por motivo de aposentação em 31.08.2014.

9 de outubro de 2014. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

208167517



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-UISEU, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 1086/2014

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso (extrato) n.º 11460/2014 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro de 2014,

retifica-se que onde se lê «Ana Luísa Pereira Dionísio» deve ler-se «Ana Luísa Pereira Dionísio Massano» e onde se lê «Diana Cláudia Pinto Ferreira» deve ler-se «Luís de Almeida Marques Morais Isidoro».

15 de outubro de 2014. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

208165492